



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

ao Senhor Prefeito solicitando informações a respeito das ações de combate à proliferação dos mosquitos transmissores do vírus da dengue, zika, chikungunya e febre amarela.

Senhor Presidente

Os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes Albopictus*, transmissores do vírus causador da dengue, zika, chikungunya e febre amarela se tornaram um problema de difícil solução e as chuvas de verão aliadas com o calor da estação são ideais para a sua proliferação.

A Administração Pública precisa promover ações educativas de conscientização para que os moradores sejam esclarecidos a respeito das medidas de prevenção, o ciclo evolutivo do mosquito (ovo, larva, pupa e mosquito alado) e quais são os sintomas característicos das doenças transmitidas.

A proliferação do mosquito acontece nos locais onde há acúmulo de água, não sendo necessária a presença de muito líquido pois a larva se desenvolve em locais onde há umidade.

O lixo e materiais acumulados, os vasos de planta e mesmo algumas plantas que acumulam água exigem cuidado intenso para evitar a água parada possível foco do mosquito.

Locais como potes de água para animais, floreiras em varandas, reservatório de água para pássaros, vaso sanitário, reservatório de água da geladeira (geralmente localizados na parte de trás), reservatório de água da máquina de lavar, aparador de água de filtros de parede, hortas e vasos nas janelas e sacadas também merecem atenção e não podem ser esquecidos.

Ainda não está disponível vacina eficiente contra essas doenças e as consequências da contaminação podem ser muito graves.

Não temos observado ações habituais da Prefeitura no combate ao mosquito transmissor, e consideramos que essas ações devam ser rotineiras e contínuas durante todo o ano.

É preciso esclarecer toda a população da importância da prevenção que necessariamente deve passar pela limpeza e controle das águas paradas.

Ante o exposto,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito, nos termos dos incisos XVII e XXVIII do artigo 58 da L.O.M., para que determine





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ações imediatas visando conter a proliferação dos mosquitos aedes aegyti e o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações:

- 1 – discriminar as ações da Administração Pública no combate à proliferação dos mosquitos transmissores da dengue, zika, chikungunya e febre amarela.
- 2 – apresentar dados recentes sobre o número de pessoas infectadas pelo mosquito em Santo André e quais as doenças desenvolvidas, se casos autóctones ou importados de outras regiões.
- 3 – a Prefeitura tem apresentado programas sobre as ações preventivas para o controle do mosquito? Explicar
- 4 – quais devem ser as ações do município ao observar que apresenta sintomas das doenças transmitidas pelo mosquito. Onde deve procurar auxílio.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de fevereiro de 2020.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR

